

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024**

ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA, membro da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

I - OBJETO: A aquisição de roçadeiras a serem empregadas nas atividades de roçada da Secretaria de Infraestrutura desta municipalidade.

II - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II Da Lei 14.133/2021. “É dispensável a licitação: para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

III - JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto em questão se justifica pelo desgaste das roçadeiras já existentes, gastos com manutenções corretivas destas apresentarem um pior custo-benefício à Administração em comparação com a aquisição de novas e a alta demanda das atividades de roçada.

Sendo assim a referida contratação possibilitará à Secretaria diminuir os gastos paliativos com manutenções e aumentar sua capacidade produtiva, oferecendo, portanto, menos custos à Administração e maior atendimento às necessidades de limpeza urbana e rural do Município.

IV - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pelo empenho. A fiscal do contrato ficará a cargo do Diretor de Infraestrutura, **Edison Amarante Schilischting**.

V- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Após a solicitação por meio de documento oficial emitido pela Secretaria de Administração e Finanças, a empresa deverá fornecê-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão do referido documento.

A entrega deve ser acompanhada de documentação completa, incluindo notas fiscais e qualquer outra documentação relevante.

As despesas com frete, carregamento, descarregamento, mobilização de equipamento, manutenção, impostos ou quaisquer que possam surgir em relação ao fornecimento do material especificado, serão por conta da empresa contratada.

VI - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fornecedor: Domitek Comércio e Assistência Técnica LTDA

CNPJ: 02.940.662/0001-77

Endereço: R. João Cruz Silva, nº 28, Estreito – Florianópolis/SC Contato: (48) 2106-2323

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	---------	----------------	-------------



1	Roçadeira à gasolina, 2T FS-221, lâmina 3 pontas.	03	Unidade	R\$3.199,00	R\$9.597,00
---	---	----	---------	-------------	-------------

VII – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A contratada foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa e a de menor valor.

Ainda, foi considerada adequada por atender a especificidade dos materiais solicitados, bem como apresentou todos os requisitos exigidos para a habilitação.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à Lei de regência das contratações públicas.

VIII - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega efetiva dos equipamentos, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da secretaria solicitante, através de seu titular.

IX - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes à Secretaria de Infraestrutura através das dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Despesa: 160 - 4.4.90.00.00.00.00.01.500.7000

Antônio Carlos/SC, 19 de março de 2024.

ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA
Membro da Comissão de Licitações